Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 19 de dezembro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.12.19 05:22:29 -03'00'

Geração Bioeletricidade Holding S.A.

CNPJ/MF nº 15.012.353/0001-89 – NIRE 33.300.323.350

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2023.

1. Data, Local e Hora: No dia 11 de dezembro de 2023, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 14:45 h. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 8.318.000,00** (oito milhões, trezentos e dezoito mil reais), por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, passando o capital social, portanto, **de** R$ 382.964.208,97 (trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) **para** R$ 374.646.208,97 (trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos). **5.1.1.** Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de ações	%	Valor (em R$)
Tangará Energia S.A.	675.555.993	99,9999999%	8.317.999,99
Santo Ivo Energética S.A.	1	0,0000001%	0,012
Total	675.555.994	100	8.318.000,00

5.1.2. Registrar que ao acionista **Santo Ivo Energética S.A**. manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista **Tangará Energia S.A. 5.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** – O capital social da sociedade é R$ 374.646.208,97 (trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 675.555.994 (seiscentos e setenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e quatro) ações."* **5.3.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no Jornal Diário do Acionista, nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas. **5.4.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **8. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Tangará Energia S.A. (neste ato representado por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro) e Santo Ivo Energética S.A. (neste ato representado por seus diretores Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva). *Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia.* Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023. **Guilherme Braga Lacerda –** Secretário.